



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 19/2017, 17 DE AGOSTO DE 2017

**PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante - CAEST, torna público o processo seletivo do “**Programa de Benefícios Socioassistenciais: aquisição de óculos**”, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- 1.1 Oferecer aos discentes matriculados no IFPB – *Campus Cajazeiras*, na modalidade presencial dos cursos técnicos integrados e subsequentes, e cursos superiores, óculos de grau devidamente receitados por profissionais da área, buscando garantir, aos estudantes, as condições necessárias ao bom desempenho acadêmico.
- 1.2 Os discentes selecionados irão adquirir seus óculos com a empresa devidamente licitada pelo IFPB. Ademais, receberão ajuda de custo para exame oftalmológico, cujo valor será cotado pela Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB – *Campus Cajazeiras*.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Estar matriculado e com frequência regular em curso ofertado pelo *Campus*, na modalidade presencial.
- 2.2 Ter entregado, junto à Caest, formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado, expressando intenção de atendimento no referido benefício.

3. DOS BENEFICIÁRIOS

- 3.1 O presente processo seletivo é destinado aos alunos regularmente matriculados no IFPB *Campus Cajazeiras*.
- 3.2 Os Programas de Assistência Estudantil são destinados **prioritariamente** aos estudantes em vulnerabilidade social, cuja renda bruta familiar *per capita* seja menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente, que estejam frequentando um dos cursos do IFPB do *Campus Cajazeiras*.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O discente, para participar da seleção, precisa ter entregado formulário de requerimento junto à Caest, expressando intenção de atendimento no benefício;
- 4.2 No período de 17 a 25 de agosto, o discente deverá preencher formulário online disponível no seguinte endereço: <https://goo.gl/forms/VLXcKqmwRZ4D9Yc2>.
- 4.3 O discente deve acompanhar as etapas e atender as convocações conforme previsto no cronograma disponível no item 6 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 19/2017, 17 DE AGOSTO DE 2017

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Como critérios de classificação serão considerados os seguintes indicadores:

- I. Ser beneficiário atual dos programas de permanência da assistência estudantil: moradia, transporte (municipal ou intermunicipal) ou alimentação;
- II. Participação em cotas – ingresso no IFPB pelo sistema de cotas, conforme legislação vigente;
- III. Não ter sido beneficiado neste programa em 2017.
- IV. Apresente justificativa da necessidade de atendimento neste programa.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e Divulgação do Edital	17/08/2017	-	Salas de Aula, Quadro de Aviso e http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/direcao-geral/2017
Preencher formulário on-line	21/08/2017 a 25/08/2017	-	https://goo.gl/forms/VLXcKqmwrDZ4D9Yc2
Análise dos pedidos	28/08/2017 a 01/09/2017	-	Expediente interno
Divulgação preliminar	04/09/2017	-	Quadro de Aviso e http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/direcao-geral/2017
Recurso	05/09/2017	-	
Divulgação final do resultado	11/09/2017		
Reunião de Orientação	13/09/2017	14h	Auditório
	13/09/2017	20h	Auditório

6.1. O aluno contemplado que não comparecer para Reunião de Orientação será automaticamente substituído de acordo com os critérios de classificação.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado Final será divulgado dia 11/09/2017 nos Quadros de Avisos do *Campus* e no site do IFPB, podendo esta data ser alterada mediante Retificação neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 19/2017, 17 DE AGOSTO DE 2017

7.2 Os estudantes selecionados serão listados em número correspondente ao número de vagas disponíveis.

7.3 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme data descrita no item 6, direcionado à Coordenação de Apoio ao Estudante, através do setor de protocolo do IFPB – *Campus* Cajazeiras.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato deverá conhecer o Regulamento do Programa, disponível no site <https://www.ifpb.edu.br/prae/assistencia-estudantil>; e as instruções estabelecidas neste Edital.

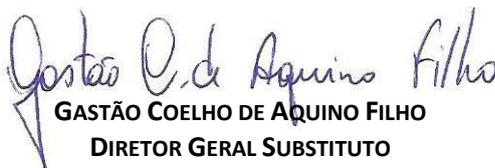
8.2 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

8.3 O não preenchimento do formulário *on-line* causará o indeferimento da inscrição;

8.4 A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação de Apoio ao Estudante – CAEST reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

8.5 Sempre que houver necessidade, o (a) Assistente Social realizará entrevista individual, visita domiciliar ou solicitará documentos adicionais aos definidos neste Edital;

8.6 O presente Edital será publicado no site <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/direcao-geral/2017>.


GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
IFPB/CAMPUS CAJAZEIRAS